



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 362/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do Art. nº 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1.002/2025 do Ofício nº 131/2025 do Secretário Municipal de Serviços Públicos que solicita Licença por do referido servidor abaixo,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor **MAYCON ANDRÉ MIGUEL** funcionário concursado, Matrícula nº 200872, no cargo **GARI** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itamaracá, lotado no Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras, admitido em 06 de junho de 2022, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com início em **18 de setembro de 2025 e término aos 17 de setembro de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 17/09/2025 – Edição 3365